



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4542 DE 02 DE FEVEREIRO 2015.



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora CLEIDE APARECIDA COSTA DA CRUZ, efetiva no cargo de NUTRIÇÃO ESCOLAR, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora **CLEIDE APARECIDA COSTA DA CRUZ**, Matrícula nº 00202, a partir de 01/02/2015 à 31/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afiação em lugar de costume em
data supra: 02 de 02 de 2015
Julia Louro Filho


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

